



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	21/2020
FOLHA:	02
ASS.:	P

JUSTIFICATIVA

A proposição desta lei, visa colaborar com as atividades do Instituto que leva ações esportivas e socioeducativas aos jovens e crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social em São Sebastião, principalmente em Boiçucanga, costa sul de São Sebastião.